



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA nº 008, 06 de abril de 2020**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 06/04/2020 por  
afixação no quadro de avisos

**“Dispõe sobre ponto facultativo”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do **Decreto nº 1.203/2020**, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 09 de abril de 2020**(quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 06 de abril de 2020.

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
de São José da Barra/MG

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**  
**Biênio 2019/2020**